



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

Exmº. Sr.
CARLOS ALBERTO MACHADO "MAGRÃO"
DD. Presidente da Câmara Municipal.
Nesta.

PARECER N.º 056/2021, **da Comissão de FINANÇAS E ORÇAMENTO ao** **PROJETO DE LEI N.º. 020/2021, de autoria do PODER** **EXECUTIVO MUNICIPAL.**

Nós integrantes da Comissão acima mencionada, reunidos, tendo em mãos para análise e posterior parecer, ao **Projeto de Lei nº. 020/2021**, de autoria do Senhor Prefeito, após amplo estudo sobre o mesmo concluímos pelo seguinte.

HISTÓRICO

ALTERA REDAÇÃO DO ARTIGO 139 DA LEI 030/2004 DE 15 DE JULHO DE 2004 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS) DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DO MÉRITO

Conforme justificativa em anexo ao Projeto, com o grande aumento de construções civis e agronegócios em nosso município, há também o aumento na demanda por profissionais e, um exemplo, são os Operadores de Máquinas e Motoristas de Caminhão.

Diante deste fato, sabendo-se que o município de Laranjeiras do Sul tem em seu quadro de funcionário ótimos profissionais, o mercado vem buscando e realizando propostas de bons salários para os nossos servidores.

O momento atual dificulta a realização de concurso público, bem como não é possível concorrer com os benefícios oferecidos por empresas que trabalham visando lucro e com isto tem a possibilidade de pagar quantias maiores que o entre público.

Neste sentido e para evitar uma debandada no quadro de funcionários que implicaria em paralisação das atividades daquele setor, propomos o aumento da porcentagem da hora produtividade dos mesmos. Assim, terá um estímulo para que o funcionário trabalhe com responsabilidade sobre o bem público que é seu equipamento de trabalho, bem como terá uma gratificação pelas horas produtivas efetivadas.

CONCLUSÃO

A comissão após apreciar o referido projeto e levando-se em consideração os objetivos apresentados, **opina** pela "**APROVAÇÃO**", devendo cumprir com seus objetivos e afins, salvo melhor juízo dos Nobres Edis.

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, 17 de setembro de 2021.


NEY BECKER
Presidente


JOVANIILDO VIOLA
Secretário


VALEIDE T. S. LASCOSKI
Relatora

Fone/Fax: (42) 3635-6861 – (42) 3635-4308

www.camara.pr.gov.br – camara@cmls.pr.gov.br

Palácio do Território do Iguaçu - Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro - Nº 1 - Centro - CEP: 85301-070
Laranjeiras do Sul - PR

Depois de lido, foi o mesmo **ACEITO** para dar entrada que após deliberação, foi o mesmo:

() **APROVADO** e/ou () **REJEITADO**
p/ () **UNANIMIDADE** p/ () **MAIORIA** do plenário, **JUNTE-SE** ele ao projeto a que se refere.

Em/..... 2021

Gilmar Zocche
Consultor Legislativo